



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000554

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.720, 02/01/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 957.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 081/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000554

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.720
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 957.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1157.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 10 SECRETARIA DE GOVERNO			
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9244000 Cessão Onerosa - volumes exceden	957.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	957.000,00
		Total da Unidade R\$	957.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	957.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por Superávit Financeiro - Fonte 9244 - Cessão Onerosa R\$ 957.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 02 de janeiro de 2020

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000554

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2019

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 081/2019.

TOMADA DE PREÇO: 005/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.226.143/0001-77.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa visando à reforma e ampliação da quadra poliesportiva, localizada no distrito de algodão, zona rural do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 081/019 no valor de R\$ 79.950,24 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

ASSINATURA: 02/12/2019.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1.004 – Construção e Ampliação de Equipamentos Públicos de Lazer.	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 42
			4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1